



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
CNPJ (MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei nº 024/2003

de 06 de outubro de 2003.

PROTOCOLE
Protocolado no Livro n.º 004
as folhas 80 sob n.º 451
Câmara Municipal, 06, 10, 03
Assinatura / Encarregado
Funcionário / Encarregado

Dispõe sobre Título de Cidadão
Alvoradense e dá outras providências

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo Padre MARIO VIEIRA DE BRITO, o título de CIDADÃO ALVORADENSE, em razão de seus relevantes serviços prestados a esta comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de outubro de 2003.

Ver. JOSE ELIAS DOS REIS NETO/PSDC

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Extraordinária
de 10 / outubro / 2003.

Presidente

E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br